

São apenas 7% do rendimento mensal que vais escolher no acto da inscrição desde que a remuneração escolhida não esteja abaixo do salário mínimo do seu sector de actividade. O pagamento é feito de 20 de cada mês até ao dia 10 do mês seguinte. Sei que nem todos os meses consegues dinheiro, mas pode solicitar ao INSS o pagamento adiantado até 12 meses.



Está certo amigo. Mas, o que eu ganho em estar inscrito e a descontar para o INSS?

O pagamento do valor do desconto é feito no INSS?



São vários benefícios. O trabalhador por conta própria tem direito aos subsídios por doença, por internamento hospitalar e por maternidade, assim como as pensões por invalidez e por velhice. Em caso de morte, a família recebe o valor dos subsídios por morte e de funeral, assim como da pensão de sobrevivência.



Nada amigo. O pagamento é feito nas agências bancárias, assim como através de meios electrónicos, como o telefone e Internet Banking, através de carteiras móveis, como é o caso de M-pesa, para evitar que se perca tempo e quebra nos negócios. Mas antes de pagar, deve fazer a declaração das remunerações no sistema informático do INSS, chamado SISSMO, que depois vai gerar a guia que vai utilizar para o pagamento.



Todos esses benefícios? Vou agora me inscrever no INSS e pagar mensalmente as contribuições para garantir a minha protecção social e da minha família. Obrigado pelo conselho amigo.



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL



TRABALHADOR POR CONTA PRÓPRIA



SEDE DO INSS
Avenida 24 de Julho, n°3549, Caixa Postal 2551, 6° andar
Tel.: +258 21227300, Cel: +258 840953000
Email: inss@inss.gov.mz; Website: www.inss.gov.mz
Facebook, Instagram e Youtube: INSSMoçambique
Maputo - Moçambique



Bom dia
Sérgio, como vai?

Bom dia Francisco. Estou bem,
apenas cansaço. Tenho estado
a trabalhar muito nestes dias, nem
tenho férias. Esta coisa de ser
trabalhador por conta própria
tem disto.



Tens muita razão.
Mas a propósito,
já estás inscrito na
Segurança Social?



Segurança Social? Como assim?
Afinal essa coisa do INSS não é somente
para aqueles que trabalham nas
empresas?



Nada disso Sérgio.
A Segurança Social abrange
também os trabalhadores por
conta própria, os chamados TCP.
Nunca ouviste falar?

Nunca tinha ouvido!
Mas conta lá bem isso
de TCP, quero saber mais!



Os trabalhadores por conta própria
são todos aqueles trabalhadores que
exercem as suas actividades de forma
independente, que são patrões de si
mesmo. Como tu que és pedreiro, o teu
vizinho João que é carpinteiro. Por isso,
sendo TCP devem se inscrever na
Segurança Social.



Mas existe vantagens
de eu estar inscrito na
Segurança Social?



Claro que sim. É vantajoso
porque ficas protegido
dos riscos sociais, assim
como a tua família.



E quais são os documentos
necessários para a inscrição
de um trabalhador que exerce
actividade por conta própria?



É necessário ter documentos de
identificação, que pode ser o Bilhete
de Identidade, Passaporte, Cédula
Pessoal, Certidão de Nascimento ou Assento
de Nascimento. É preciso ainda ter NUIT
e Licença de Exercício de Actividade ou
documento equivalente, que pode ser
carteira profissional, cartão de
vendedor, entre outros.



Atenção que não basta apenas
estar inscrito, é preciso também
contribuir mensalmente para
poder ter direito aos benefícios
da Segurança Social?

Como são feitas
as contribuições?

